



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

APROVADO
16/05/19
Oliverio P. P. Nogueira

REQUERIMENTO Nº 116 /2018

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Hoje quero reapresentar este trabalho, pois, entendo tratar-se de uma prioridade singular, em respeito a comunidade em geral. Eu apresentei esse trabalho dia 12 de outubro de 2018 e infelizmente não obtive êxito, por isso volto a esta tribuna para reapresenta-lo, rogando a Deus que desta vez possamos ter melhor sorte.

A história absurda em que encontra-se o Cemitério RECANTO DA PAZ, já ultrapassou todos os limites toleráveis pela comunidade. A exemplo de muitos dos senhores, este parlamentar já apresentou vários trabalhos no sentido de ver essa angustiante realidade ser solucionada, o que infelizmente não aconteceu, ver aquele campo santo no estado em que se encontra é inconcebível.

Diante deste triste contraste é que ratificamos vários pleitos anteriores, solicitando que em caráter de urgência, o Prefeito Municipal de Breves, determine que o setor competente, providencie a construção de um MURO no Cemitério em tela, bem como sua limpeza e pintura.

Cópias desse trabalho sejam encaminhadas aos veículos de comunicação de nosso município, aos centros comunitários, as Escolas urbanas, a 13º URE, ao 8º Centro Regional de Saúde, as Secretarias Municipais, aos sindicatos com sede em Breves, ao Centro Alef Pinheiro, ao Instituto Mãos de Ouro, a AMBRE, aos Conselhos Municipais de: Saúde, Adolescente, Tutelar e de educação, ao Ministério Público e a defensoria pública para conhecimento.

Plenário Vereador Elson Gouveia Câmara em, 10 de maio de 2019.

Vereador LUIS AFONSO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Líder do MDB